



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16153/2021

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei n. 11.226/2021, que institui nova regulamentação ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

Art. 1.º Fica acrescido o § 2.º, renumerando-se o parágrafo único, ao art. 3.º da Lei n. 11.226/2021, com a redação abaixo:

"Art. 3.º (...)

§ 1.º (...)

§ 2.º Os projetos de lei e regulamentos que versem sobre matéria de competência do Município que, direta ou indiretamente, relacione-se à pessoa com deficiência deverão ser submetidos à apreciação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, cuja manifestação, a ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias, não terá caráter vinculante, servindo, porém, como subsídio para contribuir com o aperfeiçoamento da proposta. (AC)"

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 19 de outubro de 2021.

MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 19/10/2021, às 16:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0234354** e o código CRC **7E524735**.



21.0.000007763-9

0234354v9